



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº 124/2020

O vereador **PROFESSOR MARLON**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte

REQUERIMENTO

Requer nos termos regimentais, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que através da Secretaria Municipal competente, de acordo com o que dispõe o **Art. 66, inciso XIII da Lei Orgânica do Município**, para que avalie e informe a esta Casa de Leis, sobre a viabilidade de isentar a cobrança de juros, multas e correções monetárias sobre as parcelas do Programa **FIQUE LEGAL** que não sejam adimplidos nos seus respectivos vencimentos. E, impreterivelmente a **REVOGAÇÃO** do **Art. 5º da Lei nº 1.234/2018** o qual prevê a exclusão do Programa **FIQUE LEGAL** o optante que restar inadimplente por 03 (três) parcelas consecutivas ou alternadas.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento, em razão da recessão pela qual passa o país devido a pandemia do Coronavírus (Covid-19), objetivando atenuar suas consequências aos munícipes fazendenses. Além dos aspectos financeiros, ressalta-se que a forma de cobrança adotada pelo poder público municipal, permite o pagamento das parcelas apenas na **Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil**, instituições financeiras do município que apresentam o maior fluxo de usuários principalmente quanto a primeira que é agente de pagamento de benefícios ao cidadãos, expondo os mesmos ao risco de contágio do vírus.

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

Fazenda Rio Grande, 14 de Julho de 2020.

13 JUL 2020

16 h 26
Protocolo 493

MARLON ROBERTO FERREIRA

Vereador Prof. Marlon

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO

27 / 07 / 2020